



PORTARIA Nº 050/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (Dois) anos de Licença para trato de Interesse Particular sem ônus para esta Edilidade, à servidora, **OGLA ZOLTH SANTOS ARAÚJO** matrícula nº 64792, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados efeitos retroativos a partir de 01/02/2016 a 01/02/2018.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional